



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em sua reunião de 13 de dezembro de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL com APROVAÇÃO da(s) emenda(s) ao Processo Legislativo nº PL./0339.3/2022, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2022


Chefe de Secretaria